

## **DECRETO N.º 3358, DE 03 DE ABRIL DE 2.023**

## Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 31/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 211.232,78 (Duzentos e onze mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	211.232,78
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	34,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	34,00
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	34,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.246,02
01 SECRETARIA MUNICIPAL	60.246,02
08122007210036 CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER	60.246,02
44905100 OBRAS E INSTALACOES	60.246,02
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	932,66
01 SECRETARIA MUNICIPAL	932,66
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER	932,66
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	932,66
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.020,10
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	124.120,91
10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE	124.120,91
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	124.120,91
03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.899,19
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	25.899,19
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.899,19

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos recebidos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO Prefeito Municipal

